



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 244/2007

Promove a Exma. Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa à titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT. Nº MA- 1027/2007, a fim de prover o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, através de promoção por antigüidade, nos termos dos arts. 10, § único, e 18, inc. XXXIV, do Regimento Interno; arts. 93, inc. II, *d*, da CR/88, 86 da Lei Complementar nº 35/79, 654, § 5º, *a*, da CLT, bem como os arts. 204 e 206, do RI,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

PROMOVER, por antigüidade, a Exma. Juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA à Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, na vaga decorrente da remoção da Exma. Juíza NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIERE para a Titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara, devendo a Exma. Desembargadora Federal Presidente baixar o respectivo Ato.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2007.

Silvia Vieira
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:

Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região